



RESOLUÇÃO Nº 004/2019

SÚMULA: APROVAR A LDO 2020 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA A ÁREA DE SAÚDE PARA O ANO DE 2020

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, regulamentado conforme Lei Federal nº 8142/90, e Lei Municipal 391/91 e Reformulado pela Lei 1345, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR A LDO 2020 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA A ÁREA DE SAÚDE PARA O ANO DE 2020, a qual segue anexa a presente.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Matinhos, 10 de abril de 2019.

NELSON TROVO JUNIOR
Presidente do CMS

HOMOLOGO A PRESENTE RESOLUÇÃO PARA QUE PRODUZAM SEUS EFEITOS LEGAIS CONFERIDAS PELO INCISO I, DO ARTIGO 7º DA LEI MUNICIPAL Nº 1345/2010.

Matinhos, 10 de abril de 2019.

RUY HAUER REICHERT
PREFEITO MUNICIPAL